

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 674, DE 22 DE MARÇO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995; o art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004; o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017; o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017; as Portarias Normativas nº 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017 e a Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Fica homologado o Parecer nº 104/2019, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao processo e-MEC nº 201603305.

Art. 2º Fica credenciada a Faculdade Três Marias (FTM) para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede à Rua Vereador Alberto Falcão Barroca, nº 210, Bairro Miramar, no Município de João Pessoa, no Estado da Paraíba, mantida pelo Centro Educacional Três Marias Ltda. (CNPJ 14.255.311/0001-06).

Art. 3º As atividades presenciais serão realizadas na sede da Instituição, nos polos EaD constantes do anexo desta Portaria e em polos EaD constantes do Cadastro e-MEC, em conformidade com o art. 16, do Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017 e art. 12, da [Portaria Normativa MEC nº 11, de 21 de junho de 2017](#).

Art. 4º O credenciamento de que trata o art. 2º é válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, conforme previsto na [Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017](#).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

ORDEM	ENDEREÇO
1	Rua João Florentino de Carvalho, nº 117, Bairro José Pinheiro, Município de Campina Grande, Estado da Paraíba
2	Rua Félix Pacheco, nº 530, Bairro Centro, Município de Floriano, Estado do Piauí
3	Rua Coronel Antônio Uchoa, nº 44, Bairro Centro, Município de Guarabira, Estado da Paraíba
4	Rua Escritor Rui Barbosa, nº 53/61, Bairro Centro, Município de Patos, Estado da Paraíba
5	Avenida Rio Branco, nº 841, Bairro Centro, Município de Pedreiras, Estado do Maranhão
6	Avenida João Damasceno de Sá, nº 746, Bairro Setor Aeroporto, Município de Pedro Afonso, Estado do Tocantins
7	Rua Auto Freire, nº 350, Bairro Cristo Rei, Município de Pedro II, Estado do Piauí

RICARDO VÉLEZ RODRÍGUEZ

(Publicação no DOU n.º 57 de 25.03.2019, Seção 1, página 57)